



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 116/85

Prorroga o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

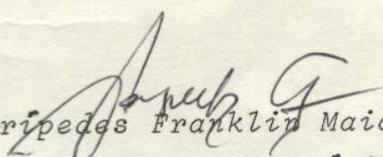
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da Professora ANTONIA SOLANGE ROSA DE SOUZA, até 30 de junho de 1985, para conclusão de Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, ficam o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de março de 1985.


Prof. Peripetes Franklin Maia Chaves.
Vice-Reitor no exercício da